



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024															OGE 2025	R\$ 1,00						
Programa	Função / Subfunção	A	C	A	O	E	S	F	M	O	D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
	Projeto-Atividade / Operações Especiais																					
		2		F	90				01501000061					5.720.235	0	0	5.720.235	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Remunerado								Qde.: 320 Un													
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																						
	8311 Concessão de Auxílio Alimentação													5.076.763	0	0	5.076.763	0	0	0	0	
		2		F	90				01500000001					18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	
		2		F	90				01501000061					5.058.763	0	0	5.058.763	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado								Qde.: 320 Un													
	8312 Concessão de Auxílio Transporte													74.401	0	0	74.401	0	0	0	0	
		2		F	90				01500000001					74.401	0	0	74.401	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado								Qde.: 5 Un													
Total															176.247.870	60.348.162	0	47.707.267	67.592.441	0	600.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1.000

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.513.899	0	0	11.363.899	150.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	67.452.431	59.448.162	0	8.004.269	0	0	0	0
23.126.1508-2251	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	21.858.865	0	0	19.458.865	2.400.000	0	0	0
23.126.1508-8894	Implementação de Soluções para Transformação Digital	181.000	0	0	91.000	90.000	0	0	0
23.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	351.000	0	0	351.000	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.076.763	0	0	5.076.763	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	74.401	0	0	74.401	0	0	0	0
23.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
23.572.1490-2226	Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	42.081.001	0	0	2.298.049	39.782.952	0	0	0
23.572.1490-7709	Implantação de conexão ao Cabo Submarino Internacional	29.878	0	0	25.878	4.000	0	0	0
23.572.1490-7710	Implementação do Projeto Pará Mais Conectado/ Wi Fi Livre	6.403.729	0	0	20.000	6.383.729	0	0	0
23.572.1490-7711	Cidades Inteligentes	18.751.760	0	0	5.000	18.746.760	0	0	0
23.572.1490-7713	Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	72.500	0	0	42.500	30.000	0	0	0
23.572.1508-2249	Desenvolvimento de Sistemas e Governança de Dados Corporativos	168.008	0	0	167.008	1.000	0	0	0
23.572.1508-2250	Implementação de Projeto para Cibersegurança Estadual e LGPD	127.635	0	0	126.635	1.000	0	0	0
23.572.1508-7671	Implantação da Nuvem Corporativa do Governo	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
23.572.1508-7721	Implantação do Datacenter Estadual	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINs e outras Contribuições	600.000	0	0	0	0	0	600.000	0
Total		176.247.870	60.348.162	0	47.707.267	67.592.441	0	600.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.	Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.